



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 51/2020

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Rua Sebastião Antero de Resende**, a Rua Na Comunidade Rural de Carreiras localizada a Rua ao lado da Rua Benedito Damásio de Rezende.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco 20 de Agosto de 2020.

Leandro Marcelo Souza
Vereador



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51/2020

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de proposição visando atribuir denominação a via Sebastião Antero de Resende, localizada na comunidade Rural de Carreiras, Tendo como ponto de referencia a Rua Benedito Damázio Resende.

O homenageado residiu grande parte de sua vida nessa Rua Com sua esposa onde criou seus seis filhos, trabalhou como agricultor e motorista para ajudar no sustento da família.

Cultivou sua maior fortuna: o amor e dedicação à família. Deixou o exemplo de honestidade, dignidade, amor e o respeito incondicional á Deus.

Sebastião Antero de Resende; faleceu em 31 de Maio de 1995 e deixou saudades a todos. Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Ouro Branco, 20 de Agosto de 2020.

Leandro Marcelo Souza
Vereador